



PROJETO DE LEI Nº 9.454/2023

Institui o dia 09 de fevereiro, como o dia da bombeira civil no município de Caruaru e da outras providencias.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída o dia 09 de fevereiro, como o dia comemorativo da atividade profissional da bombeira civil, no município de Caruaru.

Art. 2º O dia da Bombeira Civil passará a constar no calendário Oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Mano do Som